



## Sumário

Presidência da República .....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	2
Ministério da Cidadania .....	8
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações .....	10
Ministério das Comunicações .....	11
Ministério da Defesa .....	13
Ministério do Desenvolvimento Regional .....	32
Ministério da Economia .....	36
Ministério da Educação .....	48
Ministério da Infraestrutura .....	154
Ministério da Justiça e Segurança Pública .....	160
Ministério do Meio Ambiente .....	164
Ministério de Minas e Energia .....	165
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos .....	170
Ministério da Saúde .....	171
Ministério do Trabalho e Previdência .....	180
Ministério do Turismo .....	185
Banco Central do Brasil .....	187
Controladoria-Geral da União .....	187
Ministério Público da União .....	188
Tribunal de Contas da União .....	189
Defensoria Pública da União .....	189
Poder Legislativo .....	190
Poder Judiciário .....	190
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .....	199
Ineditoriais .....	206

.....Esta edição é composta de 358 páginas .....

## Presidência da República

### SECRETARIA-GERAL SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00059.000661/2021-01; PREGÃO SRP Nº: 067/2021. OBJETO: Registro de preços para fornecimento de uniformes (sob medida). ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04, 05 e 06/2022. VIGÊNCIA: 22/03/2022 a 22/03/2023. DATA DE ASSINATURA: 22/03/2022. PARTES SIGNATÁRIAS: Secretaria de Administração da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, e as empresas: LIMA DIAS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 01.342.660/0001-13, Grupo 1 (itens 1 a 5), Grupo 2 (itens 6 a 10), Grupo 3 (itens 11 a 15), Grupo 5 (itens 19 a 22) no valor total de R\$ 662.667,62; ELIZABETE DE JESUS BENEDITO, CNPJ nº 26.283.545/0001-46, Grupo 4 (itens 16 a 18) e item 24, no valor total de R\$ 194.535,60 e ROSDELMULTI CONFECÇÃO E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 16.650.985/0001-30, item 23, no valor total de R\$ 1.999,75.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 110001 - SEC.ESP.ADM/PR

Número do Contrato: 43/2019.

Nº Processo: 00059.000045/2019-27.

Dispensa. Nº 9/2019. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRACAO/PR.

Contratado: 07.522.669/0001-92 - NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA. Objeto:

Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 29/03/2022 a 29/03/2023. Valor Total

Atualizado do Contrato: R\$ 150.000,00. Data de Assinatura: 22/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2022).

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 110097 - SAD/RS/AGU

Nº Processo: 00588.001094/2021-13.

Dispensa Nº 3/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRACAO NO RIO G. SUL.

Contratado: 05.545.018/0001-92 - UNITEC-MANUTENCAO E COMERCIO DE COMPONENTES

PARA ELEVAD. Objeto: Contratação de serviços de manutenção integral preventiva e

corretiva nos equipamentos de transporte vertical (elevadores), incluindo todos os serviços,

materiais, peças e componentes, lubrificantes e ferramentas dos prédios onde encontrem-

se as procuradorias seccionais da união e federal em santa maria/rs.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 17/03/2022 a

16/03/2023. Valor Total: R\$ 22.130,00. Data de Assinatura: 17/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2022).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 110097 - SAD/RS/AGU

Número do Contrato: 10/2019.

Nº Processo: 00588.000675/2019-13.

Pregão. Nº 2/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRACAO NO RIO G. SUL.

Contratado: 04.022.822/0001-24 - SHELTER SISTEMAS ELETRONICOS E SERVICOS LTDA -

EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 15/04/2022 a 14/04/2023. Fund. Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação e

legislação correlata. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.788,52. Data de Assinatura:

23/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/03/2022).

## CONSELHO DE GOVERNO

### CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS SECRETARIA EXECUTIVA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED), com fulcro na Lei nº 10.742, de 06 de outubro de 2003, e no exercício das competências definidas pela Resolução CMED nº 3, de 29 de julho de 2003, nos termos do art. 18, II da Resolução CMED nº 2, de 16 de abril de 2018, após diversas tentativas de localização do interessado, vem NOTIFICAR a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA., CNPJ nº: 11.589.865/0001-51, pelo presente Edital, informando que, tendo aprovado a Decisão nº 32, de 17 de fevereiro de 2022, a SCMED decidiu responsabilizar a referida empresa, aplicando a pena de multa no valor de R\$ 717.135,00 (setecentos e dezessete mil e cento e trinta e cinco reais) por incorrência no Artigos 2º e 8º, caput, da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003; Resolução CMED nº 2, de 16 de abril de 2018; Orientação Interpretativa CMED nº 2, de 13 de novembro de 2006 e Comunicados pertinentes, tendo em vista a oferta de produtos por preço superior ao permitido.

Fica notificada a empresa abaixo identificada a efetuar o pagamento da referida multa, cuja Guia de Recolhimento da União-GRU poderá ser solicitada pela empresa por meio do endereço eletrônico: [cmcd@anvisa.gov.br](mailto:cmcd@anvisa.gov.br), juntando o comprovante de pagamento ao respectivo Processo Administrativo, nos termos do Art. 28, da Resolução CMED n. 02, de 16 de abril de 2018, sob pena de inscrição em Dívida Ativa da União, ou, caso queira, apresente Recurso ao Comitê Técnico-Executivo da CMED no prazo máximo de 30 dias, nos termos do artigo 29 da Resolução nº 02, de 16 de abril de 2018, a ser encaminhado por meio do Sistema Solicita utilizando os códigos 6810 ou 6811, disponível no link: <http://portal.anvisa.gov.br/sistema-de-peticionamento>.

Nº	NOME	CNPJ	PROCESSO Nº
01	COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA.	11.589.865/0001-51	25351.185422/2018-24

ROMILSON DE ALMEIDA VOLOTÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED), com fulcro na Lei nº 10.742, de 06 de outubro de 2003, e no exercício das competências definidas pela Resolução CMED nº 3, de 29 de julho de 2003, nos termos do art. 18, II da Resolução CMED nº 2, de 16 de abril de 2018, após diversas tentativas de localização do interessado, vem NOTIFICAR a empresa GNOCCATO & GNOCCATO LTDA (FARMA IN SERVICE), CNPJ nº: 00.521.814/0001-71, pelo presente Edital, informando que, tendo aprovado a Decisão nº 34, de 17 de fevereiro de 2022, a SCMED decidiu responsabilizar a referida empresa, aplicando a pena de multa no valor de R\$ 1.065,26 (um mil e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos) por incorrência nos Artigos 2º e 8º, caput, da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003; Resolução CMED nº 03/2011; e, mais recentemente, capitulada no Art. 5º, inciso II, alínea "a" da Resolução CMED nº 2, de 16 de abril de 2018, bem como dos Comunicado nº 9, de 28 de agosto de 2012 e Comunicado nº 03, de 16 de março de 2012, tendo em vista a oferta de produtos por preço superior ao permitido.

Fica notificada a empresa abaixo identificada a efetuar o pagamento da referida multa, cuja Guia de Recolhimento da União-GRU poderá ser solicitada pela empresa por meio do endereço eletrônico: [cmcd@anvisa.gov.br](mailto:cmcd@anvisa.gov.br), juntando o comprovante de pagamento ao respectivo Processo Administrativo, nos termos do Art. 28, da Resolução CMED n. 02, de 16 de abril de 2018, sob pena de inscrição em Dívida Ativa da União, ou, caso queira, apresente Recurso ao Comitê Técnico-Executivo da CMED no prazo máximo de 30 dias, nos termos do artigo 29 da Resolução nº 02, de 16 de abril de 2018, a ser encaminhado por meio do Sistema Solicita utilizando os códigos 6810 ou 6811, disponível no link: <http://portal.anvisa.gov.br/sistema-de-peticionamento>.

Nº	NOME	CNPJ	PROCESSO Nº
01	GNOCCATO & GNOCCATO LTDA (FARMA IN SERVICE)	00.521.814/0001-71	25351.327855/2017-89

ROMILSON DE ALMEIDA VOLOTÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED), com fulcro na Lei nº 10.742, de 06 de outubro de 2003, e no exercício das competências definidas pela Resolução CMED nº 3, de 29 de julho de 2003, nos termos do art. 18, II da Resolução CMED nº 2, de 16 de abril de 2018, após diversas tentativas de localização do interessado, vem NOTIFICAR a empresa CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº: 07.031.976/0001-70, pelo presente Edital, informando que, tendo aprovado a Decisão nº 33, de 17 de fevereiro de 2022, a SCMED decidiu responsabilizar a referida empresa, aplicando a pena de multa no valor de R\$ 2.133.502,96 (dois milhões, cento e trinta e três mil e quinhentos e dois reais e noventa e seis centavos) por incorrência nos Artigos 2º e 8º, caput, da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003; Resolução CMED nº 2, de 05 de março de 2004; art. 5º, inciso II, alínea "d" da Resolução CMED nº 2, de 16 de abril de 2018; tendo em vista a oferta de medicamento sem preço aprovado pela CMED.

Fica notificada a empresa abaixo identificada a efetuar o pagamento da referida multa, cuja Guia de Recolhimento da União-GRU poderá ser solicitada pela empresa por meio do endereço eletrônico: [cmcd@anvisa.gov.br](mailto:cmcd@anvisa.gov.br), juntando o comprovante de pagamento ao respectivo Processo Administrativo, nos termos do Art. 28, da Resolução CMED n. 02, de 16 de abril de 2018, sob pena de inscrição em Dívida Ativa da União, ou, caso queira, apresente Recurso ao Comitê Técnico-Executivo da CMED no prazo máximo de 30 dias, nos termos do artigo 29 da Resolução nº 02, de 16 de abril de 2018, a ser encaminhado por meio do Sistema Solicita utilizando os códigos 6810 ou 6811, disponível no link: <http://portal.anvisa.gov.br/sistema-de-peticionamento>.

Nº	NOME	CNPJ	PROCESSO Nº
01	CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	07.031.976/0001-70	25351.235567/2018-83

ROMILSON DE ALMEIDA VOLOTÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED), com fulcro na Lei nº 10.742, de 06 de outubro de 2003, e no exercício das competências definidas pela Resolução CMED nº 3, de 29 de julho de 2003, nos termos do art. 18, II da Resolução CMED nº 02, de 16 de abril de 2018, após diversas tentativas de localização do interessado, vem NOTIFICAR a empresa GO. MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº: 17.114.621/0001-07, pelo presente Edital, informando, na forma dos Artigos 18, 19 e 20 da Resolução nº 02, de 16 de abril de 2018, a instauração do Processo Administrativo 25351.935078/2018-25, para que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, DEFESA escrita nos moldes dos Artigo 20 e seguintes da aludida Resolução, podendo ser encaminhada por meio do Sistema Solicita,

